



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 379/2023

Pacaraima, 30 de outubro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DAS
PERDAS SALARIAIS AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS, NO PERCENTUAL DE 5,93%
COM BASE NO INPC/2022, REAJUSTA AS
REMUNERAÇÕES E OS SUBSÍDIOS DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Autor:
Poder Executivo Municipal

Pacaraima-Roraima

2023



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei Municipal Nº. 379/2023

Pacaraima, 30 de outubro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NO PERCENTUAL DE 5,93% COM BASE NO INPC/2022, REAJUSTA AS REMUNERAÇÕES E OS SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Pacaraima, aprovou com emendas e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fixa o índice de revisão geral anual, levando em consideração os índices da inflação medidos pelo INPC dos últimos 12 (doze) meses do ano de 2022, no percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), a ser aplicado para recomposição do poder aquisitivo das remunerações e subsídios dos servidores públicos municipais do Poder Executivo.

Art. 2º A revisão geral prevista no art. 1º, compreende os servidores públicos ocupantes de cargos efetivos, em comissão e funções gratificadas de assistência intermediária.

Art. 3º Às remunerações e aos subsídios equiparados ao salário-mínimo, aplica-se o índice a partir do valor de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais).

Art. 4º Recompõem-se as remunerações e os subsídios alterando os anexos das seguintes leis:

I. Lei nº 354 de 16 de dezembro de 2022:



GABINETE DO PREFEITO

- a) ANEXO I - QUADRO 1 - TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR I, II e III;
- b) ANEXO I - QUADRO 2 - TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO I, II, III e IV;
- c) ANEXO I - QUADRO 3 - TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS DOS CARGOS DE NÍVEL BÁSICO I E II;
- d) ANEXO I - QUADRO 4 – QUADRO SUPLEMENTAR DE CARGOS EM EXTINÇÃO TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS;
- e) ANEXO II - QUADRO 1 - FUNÇÕES GRATIFICADAS;
- f) ANEXO II - QUADRO 2 - QUADRO DE CARGOS ISOLADOS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA;
- g) ANEXO III - QUADRO 1 - TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA JORNADA DE TRABALHO DE 25 HORAS E 30 HORAS SEMANAIS;
- h) ANEXO IV - QUADRO 1 - FUNÇÕES GRATIFICADAS DE EDUCAÇÃO;

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias da Prefeitura Municipal de Pacaraima.

Art. 6º A recomposição dos vencimentos provenientes de Recurso Próprio, serão pagas em até 4 (quatro) parcelas, com início em janeiro de 2024.

~~**Art. 7º** A recomposição dos vencimentos provenientes do Recurso do FUNDEB, será paga em parcela única caso haja sobra dos recursos do corrente ano. (Emenda Modificativa Nº. 003/2023).~~

Art. 7º A recomposição dos vencimentos provenientes dos recursos do FUNDEB será paga em parcela única, caso haja sobra dos recursos do corrente ano, caso não tenha sobra, será paga em até 4 (quatro) parcelas, com início em janeiro de 2024.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
“Pra fazer muito mais!”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO TRIGÉSIMO DIA DO MÊS DE
OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

JULIANO TORQUATO DOS SANTOS
Prefeito de Pacaraima



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
“PRA FAZER MUITO MAIS”
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

QUADRO 1 - TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR I, II e III

REGIME DE TRABALHO	GRUPO/ CÓDIGO	CARGO/ CÓDIGO	OCUPAÇÃO	CLASSE	PADRÃO			
					I	II	III	IV
40 horas semanais	GAE	CNS-1	1. Analista de conteúdo	A	R\$ 1.928,95	R\$ 2.063,98	R\$ 2.199,01	R\$ 2.334,03
				B	R\$ 2.469,06	R\$ 2.604,09	R\$ 2.739,12	R\$ 2.874,13
			2. Analista educacional	C	R\$ 3.009,16	R\$ 3.144,19	R\$ 3.279,22	R\$ 3.414,24
				D	R\$ 3.549,27	R\$ 3.684,30	R\$ 3.819,33	R\$ 3.954,36
30 horas semanais	GAE	CNS-II	1. Advogado 2. Assistente Social 3. Bioquímico 4. Contador 5. Engenheiro 6. Fisioterapeuta 7. Nutricionista 8. Psicólogo		I	II	III	IV
				A	R\$ 1.928,95	R\$ 2.063,98	R\$ 2.199,01	R\$ 2.334,03
				B	R\$ 2.469,06	R\$ 2.604,09	R\$ 2.739,12	R\$ 2.874,13
				C	R\$ 3.009,16	R\$ 3.144,19	R\$ 3.279,22	R\$ 3.414,24
				D	R\$ 3.549,27	R\$ 3.684,30	R\$ 3.819,33	R\$ 3.954,36
20 horas semanais	GAE	CNS-III	1. Cirurgião Dentista 2. Médico		I	II	III	IV
				A	R\$ 1.928,95	R\$ 2.063,98	R\$ 2.199,01	R\$ 2.334,03
				B	R\$ 2.469,06	R\$ 2.604,09	R\$ 2.739,12	R\$ 2.874,13
				C	R\$ 3.009,16	R\$ 3.144,19	R\$ 3.279,22	R\$ 3.414,24
				D	R\$ 3.549,27	R\$ 3.684,30	R\$ 3.819,33	R\$ 3.954,36



QUADRO 2 - TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO I, II, III e IV

REGIME DE TRABALHO	GRUPO/ CÓDIGO	CARGO/ CÓDIGO	OCUPAÇÃO	C L A S S E	PADRÃO			
					I	II	III	IV
40 horas semanais	GAT	CNM-I	1. Assistente Administrativo					
			2. Assistente Educacional	A	R\$ 1.250,36	R\$ 1.337,89	R\$ 1.362,47	R\$ 1.512,92
			3. Assistente Farmacêutico	B	R\$ 1.600,46	R\$ 1.687,98	R\$ 1.775,51	R\$ 1.863,04
			4. Fiscal de Serviços	C	R\$ 1.950,54	R\$ 2.038,08	R\$ 2.125,61	R\$ 2.213,13
			5. Fiscal de Tributos	D	R\$ 2.300,67	R\$ 2.388,23	R\$ 2.475,70	R\$ 2.563,23
			6. Visitador					
40 horas semanais	GAT	CNM-II	1. Técnico em Agricultura e Extensão Rural		I	II	III	IV
			2. Técnico em Contabilidade	A	R\$ 1.388,34	R\$ 1.510,28	R\$ 1.609,10	R\$ 1.707,89
			3. Técnico em Edificações	B	R\$ 1.806,69	R\$ 1.905,50	R\$ 2.004,30	R\$ 2.103,10
			4. Técnico em Informática	C	R\$ 2.201,90	R\$ 2.300,71	R\$ 2.399,51	R\$ 2.498,32
			5. Técnico em Meio Ambiente	D	R\$ 2.597,11	R\$ 2.695,93	R\$ 2.794,74	R\$ 2.893,53
			6. Técnico em Turismo					
40 horas semanais	GAT	CNM-III	1. Técnico em Análises Clínicas		I	II	III	IV
				A	R\$ 1.388,34	R\$ 1.510,28	R\$ 1.609,10	R\$ 1.707,89
				B	R\$ 1.806,69	R\$ 1.905,50	R\$ 2.004,30	R\$ 2.103,10
			2. Técnico em Enfermagem	C	R\$ 2.201,90	R\$ 2.300,71	R\$ 2.399,51	R\$ 2.498,32
				D	R\$ 2.597,11	R\$ 2.695,93	R\$ 2.794,74	R\$ 2.893,53
40 horas semanais	GAT	CNM-IV	1. Cuidador Educacional		I	II	III	IV
				A	R\$ 1.388,34	R\$ 1.510,28	R\$ 1.609,10	R\$ 1.707,89
			2. Educador Social	B	R\$ 1.806,69	R\$ 1.905,50	R\$ 2.004,30	R\$ 2.103,10
			3. Entrevistador Social	C	R\$ 2.201,90	R\$ 2.300,71	R\$ 2.399,51	R\$ 2.498,32
				D	R\$ 2.597,11	R\$ 2.695,93	R\$ 2.794,74	R\$ 2.893,53



QUADRO 3 - TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS DOS CARGOS DE NÍVEL BÁSICO I E II

REGIME DE TRABALHO	GRUPO/ CÓDIGO	CARGO/ CÓDIGO	OCUPAÇÃO	C L A S S E	PADRÃO (R\$)			
					I	II	III	IV
40 horas semanais	GAA	CNB-I	1. Auxiliar nos Serviços Administrativos	A	R\$ 1.224,95	R\$ 1.310,69	R\$ 1.396,44	R\$ 1.482,19
			2. Auxiliar nos Serviços de Limpeza Urbana					
			3. Auxiliar nos Serviços de Limpeza e Conservação					
			4. Auxiliar nos Serviços de Alimentação					
			5. Auxiliar nos Serviços de Portaria	B	R\$ 1.567,93	R\$ 1.653,69	R\$ 1.739,42	R\$ 1.825,42
			6. Auxiliar nos Serviços de Vigilância					
			7. Motorista categoria “B”	C	R\$ 1.910,92	R\$ 1.996,67	R\$ 2.082,41	R\$ 2.168,16
			8. Motorista categoria “D”					
			9. Motorista de Transporte Escolar – categoria “D”	D	R\$ 2.253,90	R\$ 2.339,66	R\$ 2.425,41	R\$ 2.511,15
			10. Monitor de Transporte Escolar					
40 horas semanais	GAA	CNB-II	1. Agente Comunitário de Saúde 2. Agente de Combate às Endemias		I	II	III	IV
				A	R\$ 1.411,48	R\$ 1.510,28	R\$ 1.609,08	R\$ 1.707,89
				B	R\$ 1.806,69	R\$ 1.905,50	R\$ 2.004,30	R\$ 2.103,10
				C	R\$ 2.201,90	R\$ 2.300,71	R\$ 2.399,51	R\$ 2.498,32
				D	R\$ 2.597,11	R\$ 2.695,93	R\$ 2.794,72	R\$ 2.893,53



QUADRO 4 – QUADRO SUPLEMENTAR DE CARGOS EM EXTINÇÃO TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS

CARGO/CÓDIGO		PADRÃO	CLASSE	TEMPO DE SERVIÇO
NM	1. Agente Administrativo 2. Assistente de Aluno 3. Auxiliar Educacional 4. Atendente de Farmácia 5. Fiscal de Obras, Postura e Tributos 6. Motorista “C e D”	2	A	R\$ 2.131,72
			B	R\$ 2.334,23
			C	R\$ 2.537,77
			D	R\$ 2.739,25
			E	R\$ 2.943,81
			F	R\$ 3.026,94
			G	R\$ 3.112,21
			H	R\$ 3.218,79
			I	R\$ 3.282,75
			J	R\$ 3.368,01
			K	R\$ 3.453,28
			L	R\$ 3.538,56
			M	R\$ 3.622,85
			N	R\$ 3.709,09
			O	R\$ 3.794,27
NB	1. Auxiliar Administrativo 2. Auxiliar de Serviços Gerais 3. Merendeira 4. Vigia 5. Zeladora	3	A	R\$ 1.319,63
			B	R\$ 1.550,57
			C	R\$ 1.786,09
			D	R\$ 1.953,06
			E	R\$ 2.131,72
			F	R\$ 2.206,43
			G	R\$ 2.288,25
			H	R\$ 2.370,06
			I	R\$ 2.451,88
			J	R\$ 2.533,71
			K	R\$ 2.615,49
			L	R\$ 2.697,33
			M	R\$ 2.779,15
			N	R\$ 2.860,97
			O	R\$ 2.930,62



ANEXO II
QUADRO 1 - FUNÇÕES GRATIFICADAS

CÓDIGO PADRÃO	DENOMINAÇÃO	VALOR
FG – 12	Chefe de Gabinete	R\$ 3.617,47
FG – 12	Secretário Municipal	R\$ 3.617,47
FG – 12	Controlador Geral	R\$ 3.617,47
FG – 12	Procurador Geral	R\$ 3.617,47
FG – 12	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	R\$ 3.617,47
FG – 12	Pregoeiro	R\$ 3.617,47
FG – 14	Diretor de Departamento	R\$ 2.783,98
FG – 16	Coordenador	R\$ 2.689,84
FG – 18	Analista	R\$ 2.420,85
FG – 20	Administrador Setorial	R\$ 2.151,87
FG – 22	Assessor Especial	R\$ 1.809,24
FG – 24	Assessor Técnico	R\$ 1.392,00
FG – 26	Secretário(a) de Gabinete	R\$ 1.283,05
FG – 26	Assistente	R\$ 1.283,05
FG - 26	Secretário(a) da Junta de Serviço Militar	R\$ 1.283,05
FG - 26	Secretário(a) de escola	R\$ 1.283,05
FG - 26	Secretário(a) executivo dos Conselhos	R\$ 1.283,05



GABINETE DO PREFEITO

QUADRO 2 - QUADRO DE CARGOS ISOLADOS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CÓDIGO	PADRÃO	CARGO	QUANTIT ATIVO DE VAGAS	VALOR
Subsídio		Chefe de Gabinete	02	R\$ 3.617,47
Cargo de Direção Superior - CDS	I	Secretário Municipal	10	R\$ 3.617,47
		Controlador Geral	01	R\$ 3.617,47
		Procurador Geral	01	R\$ 3.617,47
		Presidente da Comissão Permanente de Licitação	01	R\$ 3.617,47
		Pregoeiro	01	R\$ 3.617,47
Cargo de Direção Intermediária - CDI	I	Diretor de Departamento	10	R\$ 2.783,98
	II	Coordenador	06	R\$ 2.689,84
	III	Analista	03	R\$ 2.420,85
	IV	Administrador Setorial	04	R\$ 2.151,87
	V	Assessor Especial	07	R\$ 1.809,24
Função de Assistência Intermediária - FAI	I	Assessor Técnico	03	R\$ 1.392,00
	II	Secretária de Gabinete	02	R\$ 1.283,05
		Assistente	10	R\$ 1.283,05
		Secretário da Junta de Serviço Militar	01	R\$ 1.283,05
		Secretário de escola	05	R\$ 1.283,05
		Secretário Executivo dos Conselhos	01	R\$ 1.283,05



ANEXO III

QUADRO 1 - TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA JORNADA DE TRABALHO DE 25 HORAS E 30 HORAS SEMANAIS

CARGO	CÓDIGO	NÍVEL DE HABILITAÇÃO	CLASSE	TITULARIDADE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO	
						REGIME DE TRABALHO	
						25 HS	30 HS
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PEC	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	A1	MAGISTÉRIO (MÉDIO)	I	2.804,70	3.365,64
					II	2.912,02	3.472,96
					III	3.037,68	3.598,62
					IV	3.142,99	3.703,93
					V	3.267,20	3.828,14
			A2	LICENCIATURA (GRADUAÇÃO)	I	3.874,60	4.434,73
					II	4.035,39	4.596,33
					III	4.204,27	4.765,21
					IV	4.381,54	4.942,73
					V	4.567,68	5.140,92
			B	ESPECIALIZAÇÃO (PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU)	I	4.678,61	5.242,01
					II	4.839,41	5.400,35
					III	5.000,20	5.561,14
					IV	5.160,57	5.754,74
					V	5.321,81	5.882,75
			C	MESTRADO (PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU)	I	5.482,62	6.043,56
					II	5.643,42	6.204,36
					III	5.804,22	6.365,16
					IV	5.965,01	6.525,95
					V	6.125,81	6.686,76
			D	DOUTORADO (PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU)	I	6.286,62	6.847,56
					II	6.447,42	7.008,36
					III	6.608,22	7.168,79
					IV	6.769,03	7.330,22
					V	6.929,82	7.489,53



ANEXO IV

QUADRO 1 - FUNÇÕES GRATIFICADAS DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO/PADRÃO	DENOMINAÇÃO	VALOR
FGE-32	Diretor de escola	R\$ 2.422,06
FGE-36	Vice direção de escola	R\$ 2.255,02
FGE-37	Coordenador Pedagógico	R\$ 2.422,06
FGE-38	Orientador Educacional	R\$ 2.422,06
FGE-39	Inspetor Educacional	R\$ 2.422,06



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"PRA FAZER MUITO MAIS"
GABINETE DO PREFEITO



EMENDA Nº. 003/2023

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Nº. 015/2023.

AUTORIA DA PROPOSIÇÃO: Poder Executivo.

EMENTA:

"DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NO PERCENTUAL DE 5,93% COM BASE NO INPC/2022, REAJUSTA AS REMUNERAÇÕES E OS SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

TIPO DE EMENDA:

() Supressiva () Aglutinativa () Substitutiva (X) Modificativa () Aditiva () De Redação () Subemenda

AUTORIA DA EMENDA: Francisco Sousa Melo.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Art. 7º. A recomposição dos vencimentos provenientes do Recurso do FUNDEB, será paga em parcela única caso haja sobra dos recursos do corrente ano	Art. 7º. A recomposição dos vencimentos provenientes dos recursos do FUNDEB será paga em parcela única, caso haja sobra dos recursos do corrente ano, caso não tenha sobra, será paga em até 4 (quatro) parcelas, com início em janeiro de 2024

Pacaraima/RR, 19 de outubro de 2023.


FRANCISCO SOUSA MELO
Vereador – Republicanos